



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 024, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossa Excelência e seus ilustres pares para encaminhar o Projeto de Lei nº 019/2018, que altera a Lei nº 2.002/2017, a qual estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

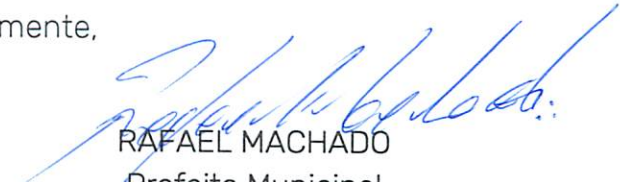
A proposta em tela visa à correção das Unidades Orçamentárias 003 e 004 da Secretaria de Cultura e Turismo adequando à nomenclatura das unidades orçamentárias de acordo com os projetos/atividades.

Desta forma, esclareço que a proposta visa apenas à retificação das informações inclusive por meio eletrônico que atualmente é realizado através do sistema APLIC, logo, não acarretarão prejuízos a terceiros, tampouco ao andamento dos serviços públicos.

O pedido de tramitação pelo regime de urgência especial se deve ao fato de que o sistema APLIC é alimentado por "cargas" e a carga do Orçamento já foi encaminhada. Assim sendo, na próxima abertura de carga, que deverá ser realizada com a maior urgência possível, deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, as alterações propostas pelo presente Projeto de Lei.

Pela razão do que se explanou, encaminho o presente Projeto de Lei com pedido de tramitação em regime de urgência especial, para análise de Vossa Excelência e a seus Ilustres Pares, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-me da oportunidade para expressar o meu elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 019, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.002/2017,
A QUAL ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos da Lei Municipal nº 2.002/2017, a seguir descritos, passam a vigorar conforme segue:

I – o documento intitulado “Adendo V a Portaria SOF nº. 08, de 04 de fevereiro de 1985, Anexo 6, da Lei nº. 4.320/64 – Exercício 2018- Orçamento Fiscal – Seguridade Social – Investimentos”, com 45 páginas, constante como anexo à Lei Municipal nº 2.002/2017, onde consta “UNIDADE: 003 DEPARTAMENTO DE TURISMO”, na página 12, passa a vigorar com a seguinte redação: “UNIDADE 003 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA” e onde consta a UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA”, na página 13, passa a vigorar com a seguinte redação UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO;

II – o documento intitulado “Quadro das Dotações por Órgão do Governo e da Administração – Exercício 2018- Orçamento Fiscal – Seguridade Social – Investimento”, com 3 páginas, constante como anexo à Lei Municipal nº 2.002/2017, passa a vigorar com a redação dada pelos anexos desta Lei;

III – o documento intitulado “Campo de Atuação e Legislação – Exercício de 2018”, com 50 páginas, constante como anexo à Lei Municipal nº 2.002/2017, passa a vigorar com a redação dada pelos anexos desta Lei;

IV – o documento intitulado “Quadro de Detalhamento de Despesas – Exercício 2018”, com 60 páginas, constante como anexo à Lei Municipal nº 2.002/2017, nas páginas 11 e 12, onde consta “UNIDADE: 003 DEPARTAMENTO DE TURISMO”, passa a vigorar com a seguinte redação: “UNIDADE 003 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA” e nas páginas 12, 13 e 14, onde consta a UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA”, passa a vigorar com a seguinte redação UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO;

V – o documento intitulado “Plano de Aplicação dos Fundos Especiais – Exercício 2018”, com 22 páginas, constante como anexo à Lei Municipal nº 2.002/2017, a página 21, passa a vigorar com a redação dada pelo anexo desta Lei.



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Art. 2º As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 2.001, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 1.880, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.002, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 – LOA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 19 dias do mês de abril de 2018.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração


CARLOS AUGUSTO HECKLER
Assessor Jurídico
Portaria 1.053/2017
OABMT 18.605/R


Marcelina de Fatima Quinzani Alves
Assessora de Planejamento
Orçamentário
Portaria nº 1.030 2017

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
13	CULTURA	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
13.392.0020	CULTURA + 20	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
13.392.0020.20025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL À CULTURA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
13.392.0020.20026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.0020.20027	APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL					51.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 6, DA LEI Nº 4.320/64

EXERCÍCIO DE 2018

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
23.695	TURISMO	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
23.695.0018	DESENVOLVE TURISMO + 20	0,00	218.000,00	0,00	218.000,00
23.695.0018.20032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
23.695.0018.20031	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
23.695.0018.20034	APOIO E PROMOÇÃO DO TURISMO, FEIRAS E EVENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23.695.0018.20033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL À TURISMO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
23.695.0018.20029	MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23.695.0018.20030	MANUTENÇÃO DO VOUCHER	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
23.695.0018.20028	AÇÕES TURÍSTICAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL					218.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018
- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
02	GOVERNO MUNICIPAL	2.597.000,00	183.000,00	2.780.000,00
02.001	GOVERNO MUNICIPAL	1.806.000,00	20.000,00	1.826.000,00
02.003	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	27.000,00	3.000,00	30.000,00
02.002	CONTROLE INTERNO	290.000,00	0,00	290.000,00
02.005	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	44.000,00	150.000,00	194.000,00
02.004	COMUNICAÇÃO SOCIAL	430.000,00	10.000,00	440.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.505.410,00	135.000,00	5.640.410,00
03.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.015.410,00	135.000,00	5.150.410,00
03.002	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	490.000,00	0,00	490.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8.002.000,00	1.006.000,00	9.008.000,00
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4.466.000,00	1.006.000,00	5.472.000,00
04.002	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	3.536.000,00	0,00	3.536.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.957.000,00	83.000,00	2.040.000,00
05.001	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.300.000,00	40.000,00	1.340.000,00
05.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	398.000,00	33.000,00	431.000,00
05.003	DEPARTAMENTO DE TURISMO	46.000,00	5.000,00	51.000,00
05.004	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	213.000,00	5.000,00	218.000,00
05.005	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	2.054.000,00	26.000,00	2.080.000,00
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1.311.000,00	20.000,00	1.331.000,00
06.002	DESPORTO COMUNITÁRIO	692.000,00	5.000,00	697.000,00
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTES	51.000,00	1.000,00	52.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15.278.700,00	8.380.768,00	23.659.468,00
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1.317.000,00	13.410,00	1.330.410,00
07.002	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	5.986.400,00	1.371.100,00	7.357.500,00
07.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO URBANO	744.000,00	501.000,00	1.245.000,00
07.004	DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	1.530.000,00	3.471.258,00	5.001.258,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2018

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
07.005	PROGRAMA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA	0,00	500.000,00	500.000,00
07.006	FETHAB	192.300,00	1.671.000,00	1.863.300,00
07.007	DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS	5.509.000,00	853.000,00	6.362.000,00
07.008	FUNDO MUNICIPAL DO TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.941.410,00	126.000,00	2.067.410,00
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.245.000,00	25.000,00	1.270.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO, AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADE INDÍGENA	386.410,00	1.000,00	387.410,00
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	40.000,00	40.000,00	80.000,00
08.004	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	270.000,00	60.000,00	330.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	35.187.500,00	121.500,00	35.309.000,00
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.735.000,00	5.000,00	1.740.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	13.955.000,00	116.500,00	14.071.500,00
09.003	FUNDEB	19.497.500,00	0,00	19.497.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30.454.489,00	1.246.661,00	31.701.150,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.454.489,00	1.246.661,00	31.701.150,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.802.090,00	42.910,00	3.845.000,00
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.486.777,00	1.000,00	1.487.777,00
11.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1.323.120,00	35.910,00	1.359.030,00
11.003	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	452.000,00	3.000,00	455.000,00
11.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	373.300,00	1.000,00	374.300,00
11.005	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO TRABALHO E A RENDA	19.252,00	1.000,00	20.252,00
11.006	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	63.300,00	0,00	63.300,00
11.007	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	58.200,00	0,00	58.200,00
11.008	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI	26.141,00	1.000,00	27.141,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
01	CÂMARA MUNICIPAL	5.600.000,00	200.000,00	5.800.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2018

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	5.600.000,00	200.000,00	5.800.000,00
12	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - FUNSEM	13.376.000,00	1.000.000,00	14.376.000,00
12.001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - FUNSEM	13.376.000,00	1.000.000,00	14.376.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		125.755.599,00	12.550.839,00	138.306.438,00
		RESERVA DO RPPS		0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9.349.562,00
		TOTAL GERAL		147.656.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 02 GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 001 GOVERNO MUNICIPAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - COORDENAR, SUPERVISIONAR, CONTROLAR E GERENCIAR AS ATIVIDADES DE APOIO DIRETO AO PREFEITO MUNICIPAL; II - DAR ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO PREFEITO MUNICIPAL NA SUA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E SOCIAL E O APOIO PROTOCOLAR NOS ATOS PÚBLICOS QUE ELE PARTICIPAR; III - DESEMPENHAR MISSÕES ESPECÍFICAS, EXPRESSAMENTE ATRIBUÍDAS POR MEIO DE ATOS PRÓPRIOS, DESPACHOS E ORDENS VERBAIS.	00000021/2009



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 02 GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - ADMINISTRAR OS RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DAS DIFERENTES FONTES DE ORIGEM, APLICANDO-OS NAS ATIVIDADES DA COMDEC-CAMPO NOVO DO PARECIS, TANTO NOS PERÍODOS DE NORMALIDADE COMO NOS DE ANORMALIDADE; II - IMPLEMENTAR MEIOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO PODER PÚBLICO, BEM COMO A PARTICULARES, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA APLICAÇÃO NAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO, PREVENÇÃO, SOCORRO, ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO, DESENVOLVIDAS PELA COMDEC- CAMPO NOVO DO PARECIS; III - ORDENAR AS DESPESAS EMERGENCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ORIUNDAS DE EMERGÊNCIAS, DE DESASTRE IMINENTE OU DE CALAMIDADE, OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA A RESPEITO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS; IV - ORDENAR DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA COMDEC- CAMPO NOVO DO PARECIS E INVESTIMENTO EM AÇÕES PREVENTIVAS VISANDO MINIMIZAR OS EFEITOS DE POTENCIAIS DESASTRES; V - PRESTAR INFORMAÇÕES SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES REALIZADAS NO FUMDEC, ATRAVÉS DE RELATÓRIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS NA PERIODICIDADE DEFINIDA PELO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.	00001627/2014



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 02 GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 002 CONTROLE INTERNO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - DIRIGIR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE AUDITORIA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL, PATRIMONIAL E DE CUSTOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO; II - AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS OU EM OUTROS ATOS LEGISLATIVOS OU ADMINISTRATIVOS; III - AFERIR A LEGALIDADE E AVALIAR OS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO, DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO; IV - EXERCER O CONTROLE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS E GARANTIAS, BEM COMO, OS DIREITOS E HAVERES DO MUNICÍPIO; V - APOIAR A PARTICIPAÇÃO PÚBLICA E OS CONTROLES EXTERNOS NO EXERCÍCIO DA SUA MISSÃO INSTITUCIONAL; VI - DESENVOLVER OUTRAS ATIVIDADES DESTINADAS À CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS.	00000021/2009



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 02 GOVERNO MUNICIPAL

UNIDADE: 005 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
PROPICIAR APOIO E SUPORTE FINANCEIRO E DE GERÊNCIA DOS RECURSOS ORIUNDOS DA UNIÃO, ESTADO, DO MUNICÍPIO E/OU DE OUTRAS FONTES, E DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA, COORDENADOS PELO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA.	00001315/2009



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 02 GOVERNO MUNICIPAL UNIDADE: 004 COMUNICAÇÃO SOCIAL	
CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - DESENVOLVER A POLÍTICA DE IMPRENSA EXTERNA E INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO; II - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE COBERTURA E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL JORNALÍSTICO; III - RECEBER E CONFERIR AS MATÉRIAS OFICIAIS; IV - CODIFICAR AS MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO; V - CONTROLAR E ATESTAR AS MATÉRIAS PUBLICADAS; VI - DIVULGAR OS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO; VII - REMETER AS MATÉRIAS PUBLICADAS AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE INTERESSE; VIII - DISPONIBILIZAR A INFORMAÇÃO LEGAL GUARDADA E DISPONIBILIZADA AOS USUÁRIOS; IX - ATENDER AS NECESSIDADES DE MATÉRIAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, TAIS COMO, EDIÇÕES TÉCNICAS, IMPRESSOS PADRONIZADOS, E OUTROS; X - PRIVILEGIAR O MERCADO COM A PUBLICAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS, SENÃO, TAMBÉM, A VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, A DIFUSÃO DA CULTURA EM SEU SENTIDO MAIS AMPLO E A PUBLICIDADE DAS DECISÕES SUPERIORES DA JUSTIÇA; XI - ZELAR PELA OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DO CERIMONIAL PÚBLICO NAS SOLENIDADES A QUE COMPARECER O PREFEITO; XII - ORGANIZAR, ORIENTAR E COORDENAR AS SOLENIDADES OU RECEPÇÕES QUE SE REALIZEM, DAS QUAIS PARTICIPE O PREFEITO; XIII - INFORMAR O PREFEITO E AS AUTORIDADES SOBRE O PROGRAMA DAS SOLENIDADES E RECEPÇÕES OFICIAIS A QUE DEVAM COMPARECER; XIV - EXPEDIR E CONTROLAR OS CONVITES PARA SOLENIDADES OFICIAIS; XV - PLANEJAR, COORDENAR, SUPERVISIONAR, AVALIAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DO PESSOAL QUE ESTIVER SOB SUA RESPONSABILIDADE; XVI - PARTICIPAR DA IMPLANTAÇÃO DE PLANOS, FLUXOS E ROTINAS, OBJETIVANDO A	00000035/2011



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

SIMPLIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MÉTODOS DE TRABALHO;

XVII - SOLUCIONAR PROBLEMAS SURTIDOS EM SEU ÂMBITO E QUANDO DE MAIOR
RELEVÂNCIA E PECULIARIDADE SUBMETTER À APRECIÇÃO SUPERIOR;

XVIII - ELABORAR RELATÓRIO PERIÓDICO COM INFORMAÇÕES DAS ATIVIDADES;

XIX - EXECUTAR OUTRAS ATRIBUIÇÕES DETERMINADAS PELO SUPERIOR IMEDIATO, AFETAS À SUA ÁREA DE ATUAÇÃO.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
PLANEJAR, ORGANIZAR, DIRIGIR, COORDENAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E PROMOVER SEU CONSTANTE APRIMORAMENTO ORGANIZACIONAL.	00000021/2009



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 002 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
PROMOVER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DIRECIONADAS À FORMAÇÃO DA POLÍTICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, ORIENTAÇÃO, DEFESA E EDUCAÇÃO DO CONSUMIDOR.	00001136/2006



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
PLANEJAR, ORGANIZAR, DIRIGIR, COORDENAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E FAZENDÁRIA, MUNICIPAL, VISANDO FORTALECER A CAPACIDADE GERENCIAL, NORMATIVA, OPERACIONAL E TECNOLÓGICA DA GESTÃO PÚBLICA E DEMAIS AÇÕES DE NATUREZA FISCAL.	00000021/2009



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - ORIENTAR OS CONTRIBUINTES NO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS; II - ORGANIZAR E MANTER ATUALIZADO O CADASTRO DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO; III - PROMOVER AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS À ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE ATIVIDADES; IV - PROMOVER CONSTANTE IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; V - FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS RELATIVAS AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, BEM COMO OS NEGOCIANTES AMBULANTES; VI - DIRIGIR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRIBUINTES PARA IMPEDIR A SONEGAÇÃO DE TRIBUTOS; VII - FAZER OBSERVAR, PELOS CONTRIBUINTES, O HORÁRIO REGULAMENTAR DE ABERTURA E FECHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SIMILARES; VIII - FISCALIZAR A AFIXAÇÃO DE CARTAZES E ANÚNCIOS DE PUBLICIDADE, PRINCIPALMENTE QUANTO A LICENCIAMENTO PRÉVIO; IX - FISCALIZAR O COMÉRCIO AMBULANTE, ESPECIALMENTE QUANTO AO LICENCIAMENTO, HORÁRIO E ESTACIONAMENTO; X - FISCALIZAR NOS VÁRIOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, PROFISSIONAIS E SIMILARES, A FIXAÇÃO DE ALVARÁS DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE DOS MESMOS; XI - PRONUNCIAR-SE SOBRE O FECHAMENTO E AS TRANSFERÊNCIAS DE FIRMAS OU DE LOCAL DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, PROFISSIONAIS E SIMILARES; XII - FISCALIZAR OS ESTABELECIMENTOS DE DIVERSÕES PÚBLICAS, ESPECIALMENTE QUANTO AOS HORÁRIOS, LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E DEMAIS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS; XIII - FAZER LAVRAR NOTIFICAÇÕES, INTIMAÇÕES, AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO DE MERCADORIAS;	00000035/2011



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

XIV - EXECUTAR OS PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO ESTABELECIDOS, DE FORMA QUE TODOS OS CONTRIBUINTES SEJAM FISCALIZADOS SISTEMATICAMENTE; XV - PROGRAMAR COMANDOS FISCAIS COM FINS DETERMINADOS, BEM COMO REALIZAR DILIGÊNCIAS POR INICIATIVA PRÓPRIA OU QUANDO SOLICITADAS PELOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DA FINANÇAS; XVI - INSTRUIR E INFORMAR PROCESSOS SOBRE AUTUAÇÕES E DEMAIS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRIBUINTES;	
--	--



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - FORMULAR, COORDENAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS, PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA ATIVIDADES HISTÓRICO-CULTURAIS, ARTÍSTICAS E TURÍSTICAS, CONSIDERANDO-AS COMO ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO. II - PROMOVER, COORDENAR E EXECUTAR PESQUISAS, ESTUDOS E DIAGNÓSTICOS VISANDO A SUBSIDIAR AS POLÍTICAS, OS PLANOS, OS PROGRAMAS, OS PROJETOS E AS AÇÕES DA SECRETARIA NO DOMÍNIO HISTÓRICO-CULTURAL, ARTÍSTICO E TURÍSTICO. III - FORMULAR E IMPLEMENTAR COM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E O PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, PROMOVEDO E EXECUTANDO AS POLÍTICAS E AS AÇÕES CULTURAIS E TURÍSTICAS NELES DEFINIDAS. IV - IMPLEMENTAR O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, INTEGRANDO O MESMO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA, ARTICULANDO OS AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, ESTRUTURANDO E INTEGRANDO A REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS, DESCENTRALIZANDO E DEMOCRATIZANDO A SUA ESTRUTURA E ATUAÇÃO. V - PRESERVAR, AMPLIAR, MELHORAR E DIVULGAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO- CULTURAL, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO. VI - PROMOVER O INCENTIVO A EXPOSIÇÕES, CURSOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E EVENTOS VISANDO A ELEVAR E ENRIQUECER O PADRÃO CULTURAL DA COMUNIDADE. VII - CRIAR, PROMOVER, DESENVOLVER E ADMINISTRAR TEATROS, CENTROS CULTURAIS, BIBLIOTECAS, CASA DO ARTESÃO, TELECENTROS COMUNITÁRIOS E OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA A PRESERVAÇÃO DE VALORES HISTÓRICOS E PARA O FOMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E TURÍSTICAS. VIII - FORMULAR, ADMINISTRAR E CONTROLAR CONVÊNIOS, ACORDOS E CONTRATOS COM A UNIÃO, O ESTADO E OUTRAS ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS, NA ÁREA DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO. IX - DESCENTRALIZAR OS EQUIPAMENTOS, AS AÇÕES E OS EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS, DEMOCRATIZANDO O ACESSO AOS MESMOS. X - PLANEJAR E ORGANIZAR O CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, PROMOVEDO E APOIANDO AS FESTIVIDADES, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PROGRAMADOS. XI - FORTALECER O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E O FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, PROMOVEDO AÇÕES DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DA PRODUÇÃO CULTURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. XII - ELABORAR ESTUDOS ESPECÍFICOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DE CADEIAS PRODUTIVAS DA CULTURA E DO TURISMO PARA, EM ARTICULAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, TRAÇAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS SETORES INDUSTRIAIS,	00001474/2012



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

COMERCIAIS E DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO TURISMO NO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE A HOTELARIA, RECEPÇÃO, CULINÁRIA E TRANSPORTE.

XIII - CAPTAR E ATRAIR EVENTOS, SEMINÁRIOS E FEIRAS DE NEGÓCIO PARA O MUNICÍPIO.

XIV - ESTRUTURAR E REALIZAR CURSOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EM ESPECIAL NAS ÁREAS DE CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, GESTÃO E MARKETING.

XV - PROMOVER CAMPANHAS E AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA MENTALIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO E A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE LOCAL NO FOMENTO AO TURISMO.

XVI - ESTABELECEER DIRETRIZES PARA A ATUAÇÃO DA SECRETARIA.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018**

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - PLANEJAR E COORDENAR PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES QUE VISEM AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL, PRESERVAÇÃO E À REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO MUNICÍPIO; II - DIRIGIR A EXECUÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E ATIVIDADES DE AÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO E DE PRESERVAÇÃO DE SEU PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO; III - PLANEJAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DE CASAS DE ESPETÁCULOS, MUSEUS, BIBLIOTECAS, ARQUIVOS, CENTROS CULTURAIS E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVIDAS OU PATROCINADAS PELO MUNICÍPIO; IV - PROMOVER, CONJUNTAMENTE COM AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MANIFESTAÇÕES E EVENTOS CULTURAIS ORGANIZADAS PELA POPULAÇÃO DOS BAIRROS OU ENTIDADES; V - PROMOVER IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO; VI - IMPLANTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ARQUIVOS, MEDIANTE O RECOLHIMENTO E CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS E RECEBIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO EXECUTIVO, BEM COMO ESTABELECEER NORMAS, GERIR, CONSERVAR E ORGANIZAR OS ARQUIVOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE MODO A FACULTAR O SEU ACESSO AO PÚBLICO INTERESSADO;	00000035/2011



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
PROMOVER A ECONOMIA DA CULTURA E FOMENTAR A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, FORMAÇÃO, CIRCULAÇÃO E MEMÓRIA ARTÍSTICO-CULTURAL, CUSTEANDO TOTAL OU PARCIALMENTE PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS DE INICIATIVA DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.	00001398/2010



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
O OBJETIVO DE CAPTAR RECURSOS A SEREM APLICADOS DE ACORDO COM O ARTIGO 8º DA PRESENTE LEI.	00000708/1999



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
PLANEJAR, ORGANIZAR, DIRIGIR, COORDENAR E CONTROLAR OS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES RELACIONADAS COM ESPORTE E LAZER, VISANDO PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FÍSICO ESPORTIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO.	00000021/2009



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018**

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 002 DESPORTO COMUNITÁRIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR PROMOÇÕES DESPORTIVAS NO ÂMBITO MUNICIPAL; II - ARTICULAR-SE COM OS ORGANISMOS CONGÊNERES DO MUNICÍPIO OU FORA DELE, VISANDO AO INCENTIVO E À DIFUSÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS NO MUNICÍPIO; III - PROPOR A EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DESPORTIVOS COM ENTIDADES PÚBLICAS FEDERAIS E ESTADUAIS; IV - PROMOVER, COM REGULARIDADE, A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO; V - PROMOVER E INCENTIVAR ESPETÁCULOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS; VI - ORIENTAR, SUPERVISIONAR E PROMOVER ATIVIDADES DESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS; VII - PLANEJAR, ORGANIZAR E SUPERVISIONAR ATIVIDADES DESPORTIVAS E COMEMORAÇÕES CÍVICAS NO ÂMBITO MUNICIPAL; VIII - PLANEJAR, ORGANIZAR E EXECUTAR, ANUALMENTE, ATIVIDADES RECREATIVAS; IX - COORDENAR A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS NO ÂMBITO MUNICIPAL; X - FOMENTAR A INTEGRAÇÃO COM COMUNIDADES VIZINHAS, ATRAVÉS DE PROMOÇÕES DESPORTIVAS QUE ENVOLVAM AS COMUNIDADES; XI - ESTABELECEER AS MODALIDADES DESPORTIVAS E SEUS CRITÉRIOS; XII - CUMPRIR E FAZER CUMPRIR OS CONVÊNIOS, REGULAMENTOS E REGIMENTOS; XIII - PROMOVER ENCONTROS, PALESTRAS E CURSOS PARA PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, MONITORES, E PESSOAS LIGADAS AO DESPORTO; XIV - PROMOVER JUNTO AS ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES E ENTIDADES DE CLASSE, TORNEIOS, CAMPEONATOS DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, BEM COMO, CAMINHADAS, CORRIDAS, GINCANAS E OUTROS	00000026/2013



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

EVENTOS RELACIONADAS AO LAZER;

XV - PROMOVER A REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE PARQUINHOS E EQUIPAMENTOS

DE LAZER DAS PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ESPORTES

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
PROMOVER E CONSOLIDAR O ESPORTE COMO DIREITO SOCIAL GUIADO PELOS PRINCÍPIOS DA DEMOCRATIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, VALORIZANDO A ACESSIBILIDADE, DESCENTRALIZAÇÃO, INTERSETORIALIDADE E MULTIDISCIPLINARIDADE DAS AÇÕES ESPORTIVAS.	00001318/2009



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
PLANEJAR, ORGANIZAR, DIRIGIR, COORDENAR E CONTROLAR OS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DO MUNICÍPIO VINCULADAS A ESTRUTURAÇÃO URBANA, RURAL E SANEAMENTO BÁSICO, VISANDO AO ORDENAMENTO SOCIALMENTE JUSTO E ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO DO MUNICÍPIO.	00000021/2009



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - EXECUTAR AS OBRAS E REPAROS SOLICITADOS PELAS DEMAIS SECRETARIAS, EM ARTICULAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS; II - ORGANIZAR E MANTER ORGANIZADO OS REGISTROS RELATIVOS À INUMAÇÕES, EXUMAÇÕES, TRANSLADAÇÕES E PERPETUIDADE DE RESTOS MORTAIS EM SEPULTURAS; III - EFETUAR A ILUMINAÇÃO DE PALANQUES E LOCAIS DE EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA OU COM SUA PARTICIPAÇÃO; IV - PROMOVER O ALINHAMENTO E NUMERAÇÃO DAS SEPULTURAS; V - CUMPRIR E FAZER QUE SE OBSERVE A REGULAMENTAÇÃO DOS CEMITÉRIOS; VI - CONSERVAR, LIMPAR E ZELAR PELA MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO; VII - PROMOVER AS INUMAÇÕES E EXUMAÇÕES;	00000035/2011



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 003 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO URBANO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - ORGANIZAR, COORDENAR, PLANEJAR, AVALIAR E DESENVOLVER TODA A POLÍTICA DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO; II - PROPOR CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E/OU MUNICIPAIS SOBRE MATÉRIAS RELACIONADAS COM O TRÂNSITO; III - CONFERIR OS REGISTROS DE ACIDENTES NO TRÂNSITO; IV - SOLUCIONAR PROBLEMAS INERENTES À SUA ÁREA DE COMPETÊNCIA E SUBMETENDO OS DE MAIOR ABRANGÊNCIA À APRECIÇÃO SUPERIOR; V - ELABORAR, ATRAVÉS DE SUA DIREÇÃO, A SUA PROGRAMAÇÃO ANUAL, ACOMPANHANDO-A A FIM DE OBSERVAR O SEU FIEL CUMPRIMENTO, E PROPOR PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE ADAPTÁ-LA ÀS NECESSIDADES EMERGENCIAIS; VI - CRIAR BANCO DE DADOS PARA O CONTROLE DAS ROTINAS DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES E OCORRÊNCIAS LAVRADAS; VII - PLANEJAR, COORDENAR, SUPERVISIONAR, AVALIAR E FISCALIZAR AS ATIVIDADES DO PESSOAL QUE ESTIVER SOB SUA RESPONSABILIDADE; VIII - PARTICIPAR DA IMPLANTAÇÃO DE PLANOS, FLUXOS E ROTINAS, OBJETIVANDO A SIMPLIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MÉTODOS DE TRABALHO; IX - SOLUCIONAR PROBLEMAS SURTIDOS EM SEU ÂMBITO E QUANDO DE MAIOR RELEVÂNCIA E PECULIARIDADE SUBMETER À APRECIÇÃO SUPERIOR; X - ELABORAR RELATÓRIO PERIÓDICO COM INFORMAÇÕES DAS ATIVIDADES; XI - CONTRATAR E FISCALIZAR SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS URBANOS, COLETIVO E INDIVIDUAL, REGULAR E ESPECIAL; XII - CONTROLAR A OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES NO MUNICÍPIO, INCLUSIVE INFRAESTRUTURA DE TERMINAIS E PONTOS DE PARADA; XIII - ELABORAR ESTUDOS ECONÔMICOS E TARIFÁRIOS, CONTROLAR CUSTOS E MONITORAR O FLUXO DE CAIXA DO TRANSPORTE PÚBLICO; XIV - ELABORAR A PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E CONTROLAR SUA EXECUÇÃO; XV - PROMOVER A IMPLANTAÇÃO, A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS PARA O CONTROLE DO TRÂNSITO; XVI - OPERAR O TRÂNSITO, DESENVOLVER PROJETOS DE MELHORIAS OPERACIONAIS DE SINALIZAÇÃO E PROMOVER SUA IMPLANTAÇÃO; XVII - EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO, AUTUANDO E APLICANDO AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO;	00000035/2011



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

XVIII - ESTABELECEMOS EM CONJUNTO COM OS ÓRGÃOS DA POLÍCIA DE TRÂNSITO, AS DIRETRIZES PARA O POLÍCIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO.	
--	--



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 004 DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - PLANEJAR, ORGANIZAR, DIRIGIR, COORDENAR, CONTROLAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, BEM COMO SUAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO; II - PROVER O MUNICÍPIO DE TRANSPORTE PÚBLICO PRESTANDO-O DIRETAMENTE OU ATRAVÉS DE SUA CONTRATAÇÃO; III - ORGANIZAR A CIRCULAÇÃO DE CARGAS; IV - GERENCIAR, SUPERVISIONAR, CONTRATAR OU EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS NO SISTEMA VIÁRIO RELACIONADOS COM SUAS ATRIBUIÇÕES; V - MONITORAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS E AÇÕES DECORRENTES DE TRANSPORTE E TRÂNSITO; VI - PLANEJAR, ORGANIZAR, DIRIGIR, COORDENAR E CONTROLAR A EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, BEM COMO, ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS NAS ÁREAS DE SUA COMPETÊNCIA; VII - MAPEAR E MANTER ATUALIZADA A ESTRUTURA VIÁRIA DO MUNICÍPIO; VIII - REALIZAR ESTUDOS PARA A MELHORIA DA ESTRUTURA VIÁRIA DO MUNICÍPIO; IX - PROPOR ALTERAÇÕES NO TRÂNSITO E NA ESTRUTURA VIÁRIA PARA MELHORAR O FLUXO DE DESLOCAMENTO DO VEÍCULOS; X - MANTER CADASTRO ATUALIZADO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E RESPECTIVOS VEÍCULOS EM USO; XI - MANTER EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO AS ESTRADAS DE RODAGEM, BEM COMO FISCALIZAR SUA UTILIZAÇÃO; XII - COORDENAR TODOS OS SERVIÇOS TÉCNICOS CONCERNENTES À CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MELHORAMENTOS DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO, ASSIM COMO DE SUAS OBRAS DE ARTE, COMPREENDIDAS NO PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL; XIII - PREVER E REQUISITAR O MATERIAL NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS DAS ESTRADAS MUNICIPAIS;	00000035/2011



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 005 PROGRAMA MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIO, SARJETA E DRENAGEM, MELHORAMENTOS DAS TRAVESSAS, RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT.	00000054/2014



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 006 FETHAB

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - ACOMPANHAR, FISCALIZAR E ASSESSORAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FETHAB REPASSADOS AO MUNICÍPIO; II - APRESENTAR AO PREFEITO SUGESTÕES DE PROJETOS, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS NO ART. 15 DA LEI ESTADUAL Nº 7.263, DE 27 DE MARÇO DE 2000, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.051, DE 09 DE JANEIRO DE 2014; III - REQUISITAR, POR SEU PRESIDENTE, O IRRESTRITO ACESSO A TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SOBRE OS REPASSES AO MUNICÍPIO, NO QUE DIZ RESPEITO AO FETHAB E SUA APLICAÇÃO; IV - EMITIR RELATÓRIO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DO CONSELHO, DIVULGANDO-O POR VIA ELETRÔNICA NO SÍTIO DO MUNICÍPIO NA INTERNET; V - ELABORAR O SEU REGIMENTO INTERNO QUE DEVERÁ SER APROVADO POR DECRETO DO EXECUTIVO.	00000044/2016



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE: 007 DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - PLANEJAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E O SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO MUNICÍPIO, EXECUTANDO DIRETAMENTE OU MEDIANTE CONTRATOS, AS OBRAS NECESSÁRIAS; II - SUPERVISIONAR E CONTROLAR A MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS; IV - SUPERVISIONAR TODOS OS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS SANITÁRIOS; V - ACOMPANHAR, SUPERVISIONAR, AVALIAR, ATIVIDADES DE SANEAMENTO; VI - PRESTAR APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM SANEAMENTO A PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS POR OUTROS ÓRGÃOS OU SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; VII - FOMENTAR A CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS; VIII - ELABORAR, IMPLANTAR E ATUALIZAR DADOS CADASTRAIS, REGULAMENTOS E INSTRUÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO; IX - PROMOVER AÇÕES DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO ASSEGURANDO OS PADRÕES DE POTABILIDADE DA ÁGUA; X - PRESTAR APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, RESÍDUOS SÓLIDOS, DRENAGEM URBANA, MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES E OUTROS INERENTES AO SANEAMENTO; XI - ANALISAR PROJETOS DE ARQUITETURA, INSTALAÇÕES ESPECIAIS E PROJETOS COMPLEMENTARES DE HOSPITAIS, UNIDADES, POSTOS E CENTRO DE SAÚDE, LABORATÓRIOS E OUTROS PRÉDIOS DESTINADOS À ÁREA DE SAÚDE E SANEAMENTO; XII - DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE SANEAMENTO; XIII - EXECUTAR SERVIÇOS DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES; XIV - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA NAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE SANEAMENTO; XV - PARTICIPAR DE ESTUDOS NO SENTIDO DE ESTABELECEER EM CONJUNTO COM A EPIDEMIOLOGIA INDICADORES DE DESEMPENHO RELATIVOS A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE COMO RESULTADO DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO E SEUS PROGRAMAS; XVI - APOIAR O SUS NA FORMULAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE E SANEAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO; XVII - TRABALHAR EM ARTICULAÇÃO COM OS DEMAIS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E OUTRAS SECRETARIAS NO ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E INSTITUIÇÕES AFINS; XVIII - IDENTIFICAR, NOTIFICAR, ORIENTAR E AUTUAR, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUANTO A FALTA DE SANEAMENTO;	00000035/2011



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

XIX - PROMOVER AÇÕES PERIÓDICAS DE FISCALIZAÇÃO DENTRO DAS COMUNIDADES, ATRAVÉS DE INQUÉRITOS SANITÁRIOS, COM A FINALIDADE DE IDENTIFICAR AS NECESSIDADES DE SANEAMENTO;
XX - REALIZAR FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES PARA LIBERAÇÃO DE HABITE-SE;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
PLANEJAR, ORGANIZAR, DIRIGIR, COORDENAR E CONTROLAR OS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES NO TURISMO, NA INDÚSTRIA, NO COMÉRCIO E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL.	00000021/2009



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO, AGRICULTURA FAMILIAR E COMUNIDADE INDÍGENA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - PROPORCIONAR O FOMENTO DO EMPREENDEDORISMO LOCAL; II - PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS AGRICULTORES E A COMUNIDADE INDÍGENA DO MUNICÍPIO; III - DISCIPLINAR O USO DE INSUMOS E IMPLEMENTOS AGROPECUÁRIOS, INCENTIVANDO O USO DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS; IV - DINAMIZAR O SETOR AGROPECUÁRIO COM PROGRAMAS QUE ENVOLVAM FORNECIMENTO DE SEMENTES E MUDAS, ORIENTAÇÃO SOBRE TÉCNICAS DE PRODUÇÃO, FACILITAÇÃO DE USO DE MAQUINARIA ESPECÍFICA E OUTROS FINS; V - DESENVOLVER PROGRAMAS DE FOMENTOS E DEFESA DA AGROPECUÁRIA E INCENTIVAR A IMPLEMENTAÇÃO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE TRABALHADORES RURAIS E A COMUNIDADE INDÍGENA;	00000035/2011



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
TENDO POR OBJETIVO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PRÓPRIO MUNICÍPIO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE FINANCIAMENTO AOS SETORES PRODUTIVOS, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.	00000463/1996



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO A PROGRAMAS, PROJETOS, PLANOS, PESQUISAS E ATIVIDADES QUE VISEM O USO RACIONAL E SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS AMBIENTAIS.	00001726/2014



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
PLANEJAR, ORGANIZAR, DIRIGIR, COORDENAR E CONTROLAR OS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO, VISANDO À FORMAÇÃO ESCOLAR E DA CIDADANIA E À GARANTIA DO CUMPRIMENTO DOS PRECEITOS E PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, BEM COMO, A PRESERVAÇÃO E A REVITALIZAÇÃO DE SEU PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL.	00000021/2009



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - ORIENTAR E ACOMPANHAR AS UNIDADES ESCOLARES NA CONSTRUÇÃO DOS SEUS PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS, EM CONSONÂNCIA AO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; II - ORIENTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR OS PROGRAMAS QUE INTEGRAM OS CURRÍCULOS DOS SEGMENTOS DE ENSINO, PROMOVENDO AS ARTICULAÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL; III - PROPOR OU ADOTAR MEDIDAS QUE VISEM O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; IV - ACOMPANHAR E ORIENTAR, DE FORMA DIRETA O TRABALHO DOCENTE; V - ORIENTAR AS REUNIÕES DE CONSELHO DE CLASSE, ORIENTANDO OS PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS; VI - ORIENTAR AS REUNIÕES COM PAIS, COM A COMUNIDADE, E OUTRAS; VII - IMPLEMENTAR PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES TÉCNICO-PEDAGÓGICA; VIII - ZELAR PARA QUE AS UNIDADES ESCOLARES QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATENDAM ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; IX - PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; X - ORGANIZAR E MANTER ATUALIZADO O ARQUIVO COM DADOS ESTATÍSTICOS REFERENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO; XI - ASSESSORAR AS DIREÇÕES DAS ESCOLAS NA ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIOS DE AULAS, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DA CARGA MÍNIMA, OBRIGATÓRIA POR LEI; XII - ASSESSORAR AS DIREÇÕES DE ESCOLA NOS PROCESSOS DE MATRÍCULA, TRANSFERÊNCIA A ACELERAÇÃO DE CONTEÚDOS DENTRO DA NECESSIDADE DOS ALUNOS; XIII - ORGANIZAR OS EVENTOS PEDAGÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO XIV - DESENVOLVER PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO; XV - CRIAR NUM ESPAÇO PERMANENTE DE TROCA DE EXPERIÊNCIAS DE QUESTÕES RELATIVAS À GESTÃO ESCOLAR; XVI - PROPOR MEDIDAS QUE VISEM O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM; XVII - IMPLEMENTAR NAS UNIDADES ESCOLARES OS PROGRAMAS E PROJETOS IMPLANTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;	00000035/2011



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 003 FUNDEB

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - ACOMPANHAR E CONTROLAR A REPARTIÇÃO, TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO; II - SUPERVISIONAR A REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR E A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE CONCORRER PARA O REGULAR E TEMPESTIVO TRATAMENTO E ENCAMINHAMENTO DOS DADOS ESTATÍSTICOS E FINANCEIROS QUE ALICERÇAM A OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB; III - EXAMINAR OS REGISTROS CONTÁBEIS E DEMONSTRATIVOS GERENCIAIS MENSAIS E ATUALIZADOS RELATIVOS AOS RECURSOS REPASSADOS OU RETIDOS À CONTA DO FUNDO; IV - EMITIR PARECER SOBRE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDO, QUE DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS MENSALMENTE PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; V - OUTRAS ATRIBUIÇÕES QUE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA EVENTUALMENTE ESTABELEÇA;	00001163/2007



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - PREPARAR AS DEMONSTRAÇÕES MENSAS DA RECEITA E DESPESAS A SEREM ENCAMINHADAS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; II - MANTER OS CONTROLES NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO REFERENTE A EMPENHOS, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTOS DAS DESPESAS E DOS RECEBIMENTOS DAS RECITAS DO FUNDO. III - MANTER, EM COORDENAÇÃO COM O SETOR DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, OS CONTROLES NECESSÁRIOS COBRE OS BENS PATRIMONIAIS COM CARGA AO FUNDO. IV - ENCAMINHAR A CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO; A) MENSALMENTE, AS DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS; B) TRIMESTRALMENTE, OS INVENTÁRIOS DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E DE INSTRUMENTOS MÉDICOS; C) ANUALMENTE, O INVENTARIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E O BALANÇO GERAL DO FUNDO. V - FIRMAR, COM O RESPONSÁVEL PELOS CONTROLES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, AS DEMONSTRAÇÕES MENCIONADAS ANTERIORMENTE; VI - PREPARAR OS RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO AÇÕES DE SAÚDE PARA SEREM SUBMETIDOS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE; VII - PROVIDENCIAR, JUNTO A CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO AS DEMONSTRAÇÕES QUE INDIQUEM A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VIII - APRESENTAR, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, A ANÁLISE E A AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DECRETADA NAS DEMONSTRAÇÕES MENCIONADAS; IX - MANTER OS CONTROLES NECESSÁRIOS SOBRE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO SETOR PRIVADO E DOS EMPRÉSTIMOS FEITOS PARA A SAÚDE; X - ENCAMINHAR MENSALMENTE, AO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PRODUTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELO SETOR PRIVADO NA FORMA MENCIONADA NO INCISO ANTERIOR; XI - MANTER CONTROLE E A AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE; XII - ENCAMINHAR MENSALMENTE, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.	00000154/1991



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
PLANEJAR, ORGANIZAR, DIRIGIR, COORDENAR E CONTROLAR OS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DO MUNICÍPIO VINCULADO À AÇÃO SOCIAL, HABITACIONAL E DO TRABALHO, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E GARANTIR O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO	00000021/2009



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ATENDER AOS ENCARGOS DECORRENTES DA AÇÃO DO MUNICÍPIO NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, E ESPECIALMENTE FINANCIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS QUE VISEM: I - O ENFRENTAMENTO DA POBREZA; II - A PROTEÇÃO À FAMÍLIA, À MATERNIDADE, À INFÂNCIA, A ADOLESCÊNCIA E À VELHICE; III - A PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE PESSOAS CARENTES AO MERCADO DE TRABALHO; IV - A HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA.	00000383/1994



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
CENTRALIZAR E GERENCIAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OS PROGRAMAS DESTINADOS A IMPLEMENTAR POLÍTICAS HABITACIONAIS DIRECIONADAS À POPULAÇÃO DE MENOR RENDA.	00001369/2010



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - REGISTRAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO OU A ELE TRANSFERIDOS EM BENEFÍCIOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES PELO ESTADO OU PELA UNIÃO II - REGISTRAR OS RECURSOS CAPTADOS PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, OU POR DOAÇÕES AO FUNDO. III - MANTER O CONTROLE ESCRITURAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS LEVADAS A EFEITO DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO DOS DIREITOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS. (DENOMINAÇÃO ALTERADA PELA LEI Nº 267/1993) IV - LIBERAR OS RECURSOS A SEREM APLICADOS EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO DOS DIREITOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS. (DENOMINAÇÃO ALTERADA PELA LEI Nº 267/1993) V - ADMINISTRAR OS RECURSOS ESPECÍFICOS PARA OS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SEGUNDO AS RESOLUÇÕES DO CONSELHO DOS DIREITOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS. (DENOMINAÇÃO ALTERADA PELA LEI Nº 267/1993)	00000125/1990



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 005 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO TRABALHO E A RENDA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - IMPLEMENTAR PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA A AMPLIAÇÃO DA GERAÇÃO DE RENDA DO MUNICÍPIO; II - COORDENAR O PESSOAL RESPONSÁVEL (ARTESÃO INSTRUTOR, PROFESSOR DE ARTES), PELA EXECUÇÃO DOS PROJETOS; III - REALIZAR PESQUISAS ESPECÍFICAS SOBRE PROBLEMAS DE MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA AO DESENVOLVIMENTO HARMÔNICO DA ECONOMIA LOCAL; IV - PESQUISAR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, O DESEMPREGO, SUAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS; V - CRIAR, INSTALAR E MANTER OU AUXILIAR ESTABELECIMENTOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE TODOS OS NÍVEIS, CENTROS DE TREINAMENTO OU RECUPERAÇÃO; VI - MINISTRAR CURSOS OU PROMOVER CAMPANHAS QUE VISEM A QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO QUE TRABALHA; VII - CRIAR, INSTALAR E MANTER SERVIÇOS DE SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, BEM COMO AUXILIAR NA COLOCAÇÃO E REEMPREGO; VIII - CRIAR E MANTER SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO NA SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO, BEM COMO REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS NO DEPARTAMENTO; IX - CRIAR E MANTER SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA DE MÃO-DE-OBRA; X - PROMOVER CURSOS DE FORMAÇÃO CULTURAL DO TRABALHADOR; XI - MANTER ORGANIZADO O CADASTRO DE PESSOAS À PROCURA DE EMPREGO; XII - PROMOVER CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS, VISANDO PROPORCIONAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ÀS EMPRESAS E AOS TRABALHADORES;	00000035/2011



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 006 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
CAPTAR RECURSOS FINANCEIROS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS NO MUNICÍPIO.	00001120/2006



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 007 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
I - REGISTRAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO OU A ELE TRANSFERIDOS EM BENEFÍCIOS DOS DEFICIENTES PELO ESTADO OU PELA UNIÃO; II - REGISTRAR OS RECURSOS CAPTADOS PELO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE CONVÊNIOS, OU POR DOAÇÕES AO FUNDO; III - MANTER O CONTROLE ESCRITURAL DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS LEVADAS A AFEITO DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES DO CMDPD; IV - LIBERAR OS RECURSOS A SEREM APLICADOS EM BENEFÍCIO DOS DEFICIENTES NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES DO CMDPD; V - ADMINISTRAR OS RECURSOS ESPECÍFICOS PARA OS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIAS SEGUNDO AS RESOLUÇÕES DO CMDPD; PARÁGRAFO ÚNICO. O FUNDO SERÁ REGULAMENTADO POR RESOLUÇÃO EXPEDIDA PELO CMDPD.	00001590/2013



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 008 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO - FUMAPI

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
FINANCIAR OS PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS E PROMOÇÕES ESPECÍFICAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.	00000637/1998



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

PROVER RECURSOS PARA SUPRIR SITUAÇÕES EMERGENCIAIS OU CONTINGENCIAIS QUE SOBREVENHAM À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

00000101/2000



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018**

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
ESPECIALMENTE SOBRE: I - SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SUAS RENDAS; II - PLANO PLURIANUAL, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ORÇAMENTO ANUAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DÍVIDA PÚBLICA; III - FIXAÇÃO E MODIFICAÇÃO DO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL, IV - PLANOS E PROGRAMAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO; V - BENS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO; VI - TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DA SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL; VII - CRIAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 59, INCISO VIII, DESTA LEI ORGÂNICA; VIII - ORGANIZAÇÃO DAS FUNÇÕES FISCALIZADORAS DA CÂMARA MUNICIPAL; IX - CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E SUPRESSÃO DE DISTRITOS; X - CRIAÇÃO, EXTINÇÃO E ATRIBUIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 59, INCISO VIII, DESTA LEI ORGÂNICA; XI - CRIAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO, EXTINÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS; XII - DELIBERAR SOBRE A OBTENÇÃO E CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO, BEM COMO A FORMA E OS MEIOS DE PAGAMENTO. ART. 23 COMPETE EXCLUSIVAMENTE À CÂMARA MUNICIPAL, DENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NESTA LEI ORGÂNICA: I - ELABORAR E REVER SEU REGIMENTO INTERNO; II - DISPOR SOBRE SUA ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO, POLÍCIA, CRIAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO OU EXTINÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES DE SEUS SERVIÇOS E A INICIATIVA DE LEI PARA A FIXAÇÃO DA RESPECTIVA REMUNERAÇÃO, OBSERVADOS OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS; III - AUTORIZAR O PREFEITO E O VICE-PREFEITO A SE AUSENTAREM DO MUNICÍPIO, QUANDO A AUSÊNCIA EXCEDER A QUINZE DIAS OU EM VIAGEM AO EXTERIOR; IV - SUSTAR OS ATOS NORMATIVOS DO PODER EXECUTIVO QUE EXORBITEM O PODER REGULAMENTAR OU OS LIMITES DA DELEGAÇÃO LEGISLATIVA, V - MUDAR, TEMPORARIAMENTE, SUA SEDE; VI - FIXAR: A) OS SUBSÍDIOS, POR RESOLUÇÃO, DOS VEREADORES, OBSERVADO O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NESTA LEI ORGÂNICA; B) OS SUBSÍDIOS, POR LEI, DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, OBSERVADO O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NESTA LEI ORGÂNICA; VII - PROMOVER A REVISÃO GERAL E ANUAL, POR LEI, DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS. VIII - JULGAR, ANUALMENTE, AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO E APRECIAR OS RELATÓRIOS SOBRE A EXECUÇÃO DOS PLANOS DE GOVERNO; IX - PROCEDER A TOMADA DE CONTAS DO PREFEITO QUANDO NÃO APRESENTADAS À CÂMARA MUNICIPAL ATÉ 31 DE MARÇO DE CADA ANO; X - FISCALIZAR E CONTROLAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO, INCLUÍDOS OS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA; XI - ZELAR PELA PRESERVAÇÃO DE SUA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA EM FACE DA ATRIBUIÇÃO NORMATIVA DO PODER EXECUTIVO; XII - CONCEDER AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA: A) ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL; B) CONCESSÃO E PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, EXCETO NOS CASOS DE SERVIÇO DE SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA; C) CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO. XIII - SOLICITAR INFORMAÇÕES DO PREFEITO	00000030/2004



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

E SEUS SECRETÁRIOS



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 12 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - FUNSEM

UNIDADE: 001 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - FUNSEM

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
DESTINADO AO CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS E SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS A SERVIDORES MUNICIPAIS, SUBORDINADOS AO REGIME ESTATUTÁRIO.	00001170/2007



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2018**

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
FUNÇÃO: 13 CULTURA	SUBFUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
PROGRAMA: 0020 CULTURA + 20	AÇÃO: 20023 AÇÕES CULTURAIS	
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, INCENTIVANDO AS ARTES E DIFUNDINDO AS		
MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO	20.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO	313.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO	18.000,00
TOTAL:		351.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		UNIDADE: 002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
FUNÇÃO: 13 CULTURA		SUBFUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
PROGRAMA: 0020 CULTURA + 20		AÇÃO: 20024 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA, TELECENTRO COMUNITÁRIO E MUSEU
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, INCENTIVANDO AS ARTES E DIFUNDINDO AS		
MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO	25.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO	5.000,00
TOTAL:		30.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
FUNÇÃO: 13 CULTURA	SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA: 0020 CULTURA + 20	AÇÃO: 20025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL À CULTURA	
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, INCENTIVANDO AS ARTES E DIFUNDINDO AS		
MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO	1.000,00
TOTAL:		1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2018**

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
FUNÇÃO: 13 CULTURA	SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA: 0020 CULTURA + 20	AÇÃO: 20026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, INCENTIVANDO AS ARTES E DIFUNDINDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO	20.000,00
TOTAL:		20.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	
FUNÇÃO: 13 CULTURA	SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA: 0020 CULTURA + 20	AÇÃO: 20027 APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO HISTÓRICO, INCENTIVANDO AS ARTES E DIFUNDINDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.		
ELEMENTO DE DESPESA		
FONTE DE RECURSO		
VALOR		
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO	25.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO	5.000,00
TOTAL:		30.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO	
PROGRAMA: 0018 DESENVOLVE TURISMO + 20	AÇÃO: 20028 AÇÕES TURÍSTICAS	
OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER ESTRATEGICAMENTE E COM COMPETITIVIDADE A ATIVIDADE TURÍSTICA, RESPEITANDO OS PILARES DA SUSTENTABILIDADE.		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO	25.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO	5.000,00
TOTAL:		30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2018**

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO	
PROGRAMA: 0018 DESENVOLVE TURISMO + 20	AÇÃO: 20029 MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	
OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER ESTRATEGICAMENTE E COM COMPETITIVIDADE A ATIVIDADE TURÍSTICA, RESPEITANDO OS PILARES DA SUSTENTABILIDADE.		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO	2.000,00
TOTAL:		2.000,00

ÓRGÃO:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	UNIDADE:	004	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	SUBFUNÇÃO:	695	TURISMO
PROGRAMA:	0018	DESENVOLVE TURISMO + 20	AÇÃO:	20030	MANUTENÇÃO DO VOUCHER
OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER ESTRATEGICAMENTE E COM COMPETITIVIDADE A ATIVIDADE TURÍSTICA, RESPEITANDO OS PILARES DA SUSTENTABILIDADE.					
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSO		VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO		5.000,00
TOTAL:					5.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO	
PROGRAMA: 0018 DESENVOLVE TURISMO + 20	AÇÃO: 20031 QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	
OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER ESTRATEGICAMENTE E COM COMPETITIVIDADE A ATIVIDADE TURÍSTICA, RESPEITANDO OS PILARES DA SUSTENTABILIDADE.		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO	130.000,00
TOTAL:		130.000,00

ÓRGÃO:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	UNIDADE:	004	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO:	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	SUBFUNÇÃO:	695	TURISMO
PROGRAMA:	0018	DESENVOLVE TURISMO + 20	AÇÃO:	20032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO
OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER ESTRATEGICAMENTE E COM COMPETITIVIDADE A ATIVIDADE TURÍSTICA, RESPEITANDO OS PILARES DA SUSTENTABILIDADE.					
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSO		VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO		20.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS
EXERCÍCIO DE 2018**

			TOTAL:	20.000,00
--	--	--	---------------	------------------

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO	
PROGRAMA: 0018 DESENVOLVE TURISMO + 20		AÇÃO: 20033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL À TURISMO	
OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER ESTRATEGICAMENTE E COM COMPETITIVIDADE A ATIVIDADE TURÍSTICA, RESPEITANDO OS PILARES DA SUSTENTABILIDADE.			
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO	1.000,00
TOTAL:			1.000,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO
PROGRAMA: 0018 DESENVOLVE TURISMO + 20		AÇÃO: 20034 APOIO E PROMOÇÃO DO TURISMO, FEIRAS E EVENTOS
OBJETIVO DO PROGRAMA: DESENVOLVER ESTRATEGICAMENTE E COM COMPETITIVIDADE A ATIVIDADE TURÍSTICA, RESPEITANDO OS PILARES DA SUSTENTABILIDADE.		
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO	30.000,00
TOTAL:		30.000,00

ÓRGÃO:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	UNIDADE:	001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
FUNÇÃO:	27	DESPORTO E LAZER	SUBFUNÇÃO:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO	AÇÃO:	10009	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DA SEC. DE ESPC
OBJETIVO DO PROGRAMA: REALIZAR AS AÇÕES DE GESTÃO DESTINADAS À MANUTENÇÃO E APOIO DA ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO.					
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSO		VALOR
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO		20.000,00
TOTAL:					20.000,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		UNIDADE: 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0002 GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO		AÇÃO: 20035 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
OBJETIVO DO PROGRAMA: REALIZAR AS AÇÕES DE GESTÃO DESTINADAS À MANUTENÇÃO E APOIO DA ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO.			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT.

AVENIDA MATO GROSSO, Nº 66, CENTRO, CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS
EXERCÍCIO DE 2018

FUNDO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
Receitas			Despesas		
Código	Especificação	Valor	Código	Especificação	Valor
1321001102990	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	218.000,00	3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
			3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
			3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
			3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
			3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	300,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
			3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
			3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	5.000,00
			3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO	8.000,00
			3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.000,00
			3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
			3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
			3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
			3390370000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00
			3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA	9.000,00
			3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA	8.000,00
			3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA	10.000,00
			3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA	500,00
			3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA	123.000,00
			3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA	3.000,00
			3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS e PESSOA JURÍDICA	300,00
			4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total Receitas:		218.000,00	Total Despesas:		218.000,00